

loja P
 CONHEÇA AS NOSSAS COLEÇÕES DE
MÚSICA
 loja.pUBLICO.pt
 INFO: 210 111 010



AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.

**AVISO
 INTERRUPTÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

15/05/2019 - DAS 14:00H ÀS 18:00H

**Rua das Barreirinhas, Lugares de Perrães, Giesta, Sudas e Rego
 - Freguesia de Oã - Município de Oliveira do Bairro**

A AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A., informa que no dia 15/05/2019, entre as 14:00h e as 18:00h, irá interromper o abastecimento de água na Rua das Barreirinhas, Lugares de Perrães, Giesta, Sudas e Rego - Freguesia de Oã, Município de Oliveira do Bairro.
 Investimento ao serviço das populações:
 Esta perturbação deve-se a trabalhos relacionados com a empreitada "Implementação das Zonas de Medição e Controlo de Oliveira do Bairro". Agradecemos a sua compreensão e pedimos desculpa por qualquer incómodo. Para o esclarecimento de qualquer dúvida ou obtenção de informações adicionais, utilize o número azul 808 200 217.

**O Presidente do Conselho de Administração
 Fernando Vasconcelos, Eng.**



AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.

**AVISO
 INTERRUPTÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

15/05/2019 - DAS 09:00H ÀS 18:00H

**Rua da Alegria, Travessa da Alegria, Rua 25 de Abril, Travessa da Escola, Rua das Flores (entre os n.ºs 3 ao 23 e 2 ao 18), Lugar de Mataduchos
 - Freguesia de Esgueira - Município de Aveiro**

A AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A., informa que no dia 15/05/2019, entre as 09:00h e as 18:00h, irá interromper o abastecimento de água na Rua da Alegria, Travessa da Alegria, Rua 25 de Abril, Travessa da Escola, Rua das Flores (entre os n.ºs 3 ao 23 e 2 ao 18), Lugar de Mataduchos - Freguesia de Esgueira, Município de Aveiro.
 Investimento ao serviço das populações:
 Esta perturbação deve-se a trabalhos relacionados com a empreitada de "Renovação das redes de abastecimento de água - Fase 1 - Aveiro". Agradecemos a sua compreensão e pedimos desculpa por qualquer incómodo. Para o esclarecimento de qualquer dúvida ou obtenção de informações adicionais, utilize o número azul 808 200 217.

**O Presidente do Conselho de Administração
 Fernando Vasconcelos, Eng.**

António Teixeira Gonçalves
 Administrador judicial

**Tribunal Judicial da Comarca do Porto
 Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia - J1
 Processo n.º 109/14.3TBSJM**

Insolvência de: José Manuel de Lima Ferreira

ANÚNCIO

VENDA JUDICIAL MEDIANTE PROPOSTAS EM CARTA FECHADA

BEM IMÓVEL

António Teixeira Gonçalves, nomeado Administrador Judicial no processo suprarreferido faz saber que foi designado o dia 29 de Maio de 2019, pelas 15 horas, no meu escritório domicílio profissional, sito na Avenida Rodrigues de Freitas, 199, 1.º Traseiras, 4000-418 Porto, para o ato de abertura de propostas em carta fechada que sejam entregues até essa hora do dia designado de abertura, pelos interessados na compra do seguinte bem:

Verba Única

Fração autónoma, denominada de fração "B", destinado a habitação, sito na Rua Principal n.º 964 e 960, Rés do Chão Direito, do corpo 1, 4410-120, São Félix da Marinha, com a Área Coberta de 109 m2 e lugar de garagem na cave com 24,50 m2, Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1820/19991228-B e inscrito na matriz de S. Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia sob o n.º 3584. O valor mínimo para a apresentação das propostas é € 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos euros).

Regulamento/Condições de venda:

O bem é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, n.º 6 do art.º 833.º do C. P. Civil, livre de ónus e encargos, conforme o disposto no art.º 824.º, n.º 2 do Código Civil.

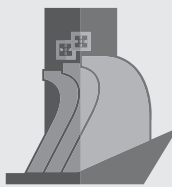
Os interessados poderão contactar através do telefone: 225103170 ou email: panchorra22@gmail.com, para obter mais informações e marcação de visita.

Os proponentes devem juntar à sua proposta, como sinal e princípio de pagamento, um cheque visado/bancário emitido à ordem de Massa insolvente de José Manuel de Lima Ferreira, no montante correspondente a 20% do valor ofertado.
 Os interessados deverão enviar as suas propostas em carta fechada para o escritório do Administrador de Insolvência, sito na morada supra, devendo mencionar no exterior "Contem Proposta", identificar o número do Processo de Insolvência, e vir acompanhado dos elementos de identificação do Proponente (nome completo, endereço, número de C.C. ou bilhete de identidade ou NIPC, e contactos), sob cominação de não ser aceite. Notifica-se os preferentes que poderão exercer os seus direitos no ato de abertura de propostas.

O Administrador Judicial - Assinatura Illegível

Público, 13/05/2019

loja P
OFEREÇA HISTÓRIA
 MAIS INFORMAÇÕES: loja.pUBLICO.pt | 210 111 010



**AGRICULTURA, FLORESTAS E
 DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR**

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Anúncio

Faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação em *Diário da República*, o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração-Geral, na Divisão de Contratação Pública, integrada na Direção de Serviços de Programação Orçamental e de Administração-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 7912/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 885, de 8 de maio de 2019.

A Subdiretora-Geral
 Cristina Chéu

LEILOEXPERT
 Negócios Oficiais
 Tel: 244 838 127
 geral@leiloeexpert.pt
 www.leiloeexpert.pt

CARTA FECHADA

Por determinação do Excm. Sr. Administrador de Insolvência, vamos proceder à venda do bem infra identificada, na modalidade de Carta Fechada, apresentando a favor da seguinte Massa Insolvente:

Insolvência de Álvaro Meijinhos Pereira
 Proc. n.º 9018/18.6T8TB - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo de Comércio de Setúbal - J-1

Imóvel sito em Quinta do Conde

Verba 1: Fração autónoma designada pela letra "C", correspondente ao 2.º andar C para habitação, Área bruta privativa: 70,00 m2.



Inscrita na matriz predial sob o art.º n.º 9835, da freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra e distrito de Setúbal.

Descrita na CRP de Sesimbra sob o n.º 5970 - C/Quinta do Conde.

Valor Mínimo: 70.000,00 €
 (Setenta mil euros)

Localização:
 Avenida Cova dos Vidros, Lote 39,
 2975 - 001 Quinta do Conde, Sesimbra

Visitas: Por marcação prévia

Regulamento / Condições de Venda

1. Os interessados na aquisição do bem deverão enviar as propostas por escrito, até ao dia 11 de junho de 2019, via CTT para o escritório de encargo de venda, sito na Rua de S. Pedro, n.º 41, Guarda Nova, 2430-162 Marinha Grande, no sentido de cima, S. Administrador de Insolvência, sito na Rua de outubro, n.º 29, 2720-270 Alentejo.
 2. O proponente deverá indicar o seguinte conteúdo: identificação do proponente (nome completo, endereço, número de C.C. ou bilhete de identidade ou NIPC, e contactos), sob cominação de não ser aceite a identificação do proponente e assinado com a seguinte frase: "Entrega em carta fechada".
 3. Os proponentes deverão juntar à sua proposta, o bilhete de identidade ou outro documento em nome de "Massa Insolvente de Álvaro Meijinhos Pereira", correspondente a 20% do valor proposto, sobre o mesmo documento deve ser colocada a seguinte frase: "Entrega em carta fechada".
 4. O bem é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra. Não há ónus ou encargos.
 5. O bem é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra. Não há ónus ou encargos.
 6. Para obter mais informações e marcação de visita, utilize o número azul 244 838 127.
 7. O bem é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra. Não há ónus ou encargos.
 8. Para obter mais informações e marcação de visita, utilize o número azul 244 838 127.

Rua de S. Pedro, n.º 41, Guarda Nova | 2430-162 Marinha Grande
 T: +351 961 723 635 | T: +351 967 626 816 | T: +351 961 445 566



SNESUP
 Sindicato Nacional do Ensino Superior
CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 12.º e dos n.ºs 1 e n.º 4 do artigo 24.º dos Estatutos, bem como da alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º do Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral do Sindicato Nacional do Ensino Superior (Associação Sindical de Docentes e Investigadores) - SNESUP, convoco todos os sócios para uma reunião da Assembleia Geral do SNESUP, para o dia de 19 Julho de 2019, sexta-feira, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:
Ponto Único - Revisão extraordinária dos Estatutos do SNESUP, decorrente de imposição legal após "Apreciação fundamentada sobre a legalidade dos estatutos do Sindicato Nacional do Ensino Superior (Associação Sindical de Docentes e Investigadores) - SNESUP, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprovou a revisão do Código do Trabalho" emanado da Direção-Geral do Emprego e das Relações Laborais (DGERT), de 26 de fevereiro de 2019, que acompanha a presente convocatória a distribuir aos sócios por correio. No uso da competência enquanto Presidente da Mesa do Conselho Nacional e Presidente da Assembleia Geral, informo:

- As propostas a apresentar ao Ponto Único da Ordem de Trabalhos dirão apenas respeito "à alteração do normativo estatutário considerado desconforme a lei" e que constam na apreciação fundamentada da DGERT a que acima se faz referência.
- De acordo com o Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral, adiante designado R FAG, aprovado em 19/06/2007, publicado no sítio do SNESUP, todos os documentos respeitantes à reunião serão publicados em <http://www.snesup.pt/cgi-bin/getnotas.pl?EuUZFVFVqMqWDXS> em separador próprio - Assembleia Geral de 19 de Julho de 2019.
- Toda a imprensa difundida pelo SNESUP publicará toda a documentação fundamental para a Assembleia Geral.
- A Assembleia Geral é requerida pelo Presidente da Direção, menciona a Ordem de Trabalhos e é acompanhada por uma primeira versão da proposta a apresentar ao Ponto Único, sendo ambos os documentos publicados no sítio da Internet.
- A convocatória é acompanhada do documento emanado da Direção-Geral do Emprego e das Relações Laborais, referido no Ponto Único da Ordem de Trabalhos, sendo ainda publicado no sítio da Internet.
- Ao abrigo do n.º 5, art.º 2.º do R FAG, a convocatória será publicada em pelo menos um jornal diário de expansão nacional e conterá: a) a ordem de trabalhos; b) a data-limite para apresentação de propostas; c) a data, hora e local da reunião da Mesa alargada aos proponentes a que se refere o artigo seguinte; d) a data da reunião do Conselho Nacional que deverá analisar as propostas, antes do início da sua discussão generalizada entre os sócios; e) a data da Assembleia Geral (AG).
- Nos termos do número anterior, o calendário, a que fazem referência as alíneas b), c), d) e e), é o seguinte:
 7.1. Alínea b) Data-limite para apresentação de propostas: - 30 de Maio de 2019; 17 horas, na sede nacional.
 7.2. Alínea c) Data, hora e local da reunião da Mesa do Conselho Nacional alargada aos proponentes a que se refere o artigo seguinte (n.º 2, art.º 3.º do R FAG): - 31 de Maio de 2019; 15 horas, na sede nacional.
 7.3. Alínea d) Data da reunião do Conselho Nacional que deverá analisar as propostas, antes do início da sua discussão generalizada entre os sócios: - 22 de Junho de 2019; 13:30 horas, na sede nacional.
 7.4. Alínea e) Data da Assembleia Geral descentralizada: - 19 de Julho de 2019.
- O calendário da Assembleia Geral fica completo com a indicação dos seguintes prazos do R FAG:
 8.1. N.º 6.º do art.º 3.º: 15 dias de discussão entre os sócios após decisão da Comissão de Fiscalização e Disciplina (CFD) - De 2 a 18 de Julho de 2019.
 8.2. N.º 7 do art.º 4.º: apuramento dos resultados da AG - Dia 26 de Julho de 2019; 15 horas, na sede nacional.
 9. Prazo indicativo para parecer da CFD antes da distribuição aos sócios: - De 22 de Junho a 1 de Julho de 2019.
- A apresentação de propostas, por qualquer sócio ou grupo de sócios, constitui um mandatário e quando este não seja designado será o primeiro subscritor (n.º 1, art.º 3.º R FAG).
- A votação em Assembleia Geral respeita o art.º 4 do R FAG.

O Presidente da Assembleia Geral: **Álvaro Borralho**
 SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR - SNESUP
 Sede Nacional: Av. s.º de outubro, n.º 104 - 4.º - 1050-060 LISBOA - Tel. 217 995 660 - enesup@enesup.pt